Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 113/2004.

A SECRETARIA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
SS 01/06/04

PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de inserir na Municipalidade a Lei do Adolescente Aprendiz para jovens de 14 a 18 anos.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 31 de maio de 2004.

Dr. CLEBER FURLAN
Vereador